

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 449/2015

PROTOCOLO: 1529028

INTERESSADO: BENEDITO PACHECO DE SOUZA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação diante do caráter emergencial devidamente amparado pela Lei 8.666/93, em seu art.24, IV, referente ao **FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS**, em razão de decisão Judicial Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Pará - Processo nº 0059994-40.2015.8.14.0301 – Seção Judiciária do Estado do Pará, no intuito de dar cumprimento à solicitação feita pela Sr. Benedito Pacheco de Souza.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1529028, referente ao **FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS**, em razão de decisão Judicial Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Pará - Processo nº 0059994-40.2015.8.14.0301 – Seção Judiciária do Estado do Pará, no intuito de dar cumprimento à solicitação feita pela Sr. Benedito Pacheco de Souza.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: Of. nº 1760/2015/SPC/PJ/SEMAJ, cópia do mandado nº 2015.03375042-37, ficha de atendimento do Ministério Público, Ofício nº 356/2015-MP/2ª PLDIAT que faz a solicitação a SESMA, ofício nº 394/2015-MP/2ª PDIAT, ofício nº 1080/2015-NDJ/SESMA/PMB, parecer técnico nº 39/2015, parecer técnico nº 52/2015, cotação de preço nº 687/2015 para 960 (novecentos e sessenta) unidades e com seu respectivo mapa comparativo e pelo critério de menor preço a proposta vencedora foi apresentada pela empresa M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ. 05.109384/0001-07, onde foi orçado o valor total de R\$ 1.353,60 (hum mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Dotação Orçamentária de acordo com a característica da despesa, e parecer jurídico nº 1783/2015 que manifestou de forma favorável a aquisição de fralda descartável adulto, diurna e noturna – tamanho G no total de 960 unidades, pela modalidade de dispensa de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 13 de outubro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.